

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N° 604 DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Araxá e sobre a atualização monetária do subsídio dos vereadores

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - A remuneração dos SERVIDORES da Câmara Municipal de Araxá, nela incluída os auxílios alimentação e transporte, fica alterada no percentual de 10% (dez porcento).

Art. 2º - Fica atualizado monetariamente, segundo índices oficiais e conforme disposições da Resolução 554/19, da Constituição Federal e da Constituição do Estado de Minas Gerais, o subsídio dos vereadores, passando o mesmo ao valor de R\$ 15.848,92 (quinze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de março de 2025.

**Raphael Rios de Oliveira
Presidente**

**Jairo Sávio Borges
Vice-Presidente**

**Ricardo Alexandre da Silva
1º Secretário**

**Marciony Ribeiro Silva
2º Secretário**